



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

---

**RESOLUÇÃO N.º 03/2023.**

**EMENTA:** Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Senhor RICARDO SIQUEIRA, Advogado.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Requerimento nº. 117/2023, de autoria do Vereador Adeildo Pereira Lins, autor e signatário, Presidente desta Casa Legislativa Municipal, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1.º – Fica concedido a “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor RICARDO SIQUEIRA, Advogado.**

**Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.**

**Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de março de 2023.

**Vereador ADEILDO PEREIRA LINS  
- Presidente -**



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

---

**RESOLUÇÃO N.º 03/2023.**

**EMENTA:** Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Senhor RICARDO SIQUEIRA, Advogado.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o **Requerimento nº. 117/2023**, de autoria do **Vereador Adeildo Pereira Lins, autor e signatário, Presidente desta Casa Legislativa Municipal**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** – Fica concedido a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Senhor RICARDO SIQUEIRA, Advogado.**

**Art. 2.º** – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 3.º** – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 21 de março de 2023.

  
**Vereador ADEILDO PEREIRA LINS**  
**- Presidente -**



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Gabinete Vereador Adeildo da Igreja

REQUERIMENTO N° 117/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

27 / 02 / 2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

28 / 02 / 2023

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requero a Mesa ouvindo o Plenário e atendidas as normas contidas no Art.2º da Resolução nº 020/2008, requero, seja outorgada a Comenda “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor RICARDO SIQUEIRA, FORMADO EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO – USP,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

## JUSTIFICATIVA:

Ricardo Siqueira, Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - USP, Pós Graduado em Direito Civil e Processual pela ESMAPE, gerente Jurídico Regional da Caixa Economica Federal, com expertise em Direito Imobiliário e Contratual. Currículun em anexo.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de fevereiro de 2023.



ADEILDO DA IGREJA  
TRABALHO, FÉ E AÇÃO

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

[Raissaaragabinete@hotmail.com](mailto:Raissaaragabinete@hotmail.com) 81 – 9.9898-2019